

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 93/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015R56EUX
ASSUNTO: FALTA DE AGUA – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Município: Palmas- TO

Usuário: Marcos Tulho Furtado Rivello

Nº da conta/ endereço: 0319201-6/ 1103 sul Al. 21 QI 13 lote 12

Contato: (063) 84716955

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015R56EUX**, o demandante Marcos Tulho Furtado Rivello reclama sobre a falta de água no dia 11/06/2015.

A princípio, a equipe de fiscalização da ATR se deslocou até o local da residência do usuário para averiguação dos fatos referente à solicitação que consta em demanda.



Foto 01- Residência do Demandante



Na fiscalização realizada no dia 24/06/2015, não havia ninguém no local para atender a equipe de fiscalização. Dessa forma foi verificada a existência de água nas casas vizinhas.

De toda forma, a equipe de fiscalização buscou informações perante a concessionária a respeito da falta de água na quadra 1103 Sul, onde foi informado que a falta de água no local foi devido ao rompimento de uma adutora, causada por máquinas de uma empresa terceirizada que estão trabalhando no local.

CONCLUSÃO

Referente à demanda da Sr. Rogers, motivada pela falta do fornecimento adequado de água, foi constatado que no dia 24/06/2015, data da fiscalização da ATR, o serviço estava em plena normalidade, e que a casa foi um rompimento de uma adutora, de toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação – ATR esta a disposição a empreender novas ações de fiscalizações. Deste modo, considera-se a demanda encerrada.

Palmas, 01 de julho de 2015

Isabela Martins Raposo
Mat. 67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

